



RELATÓRIO ANUAL 2024

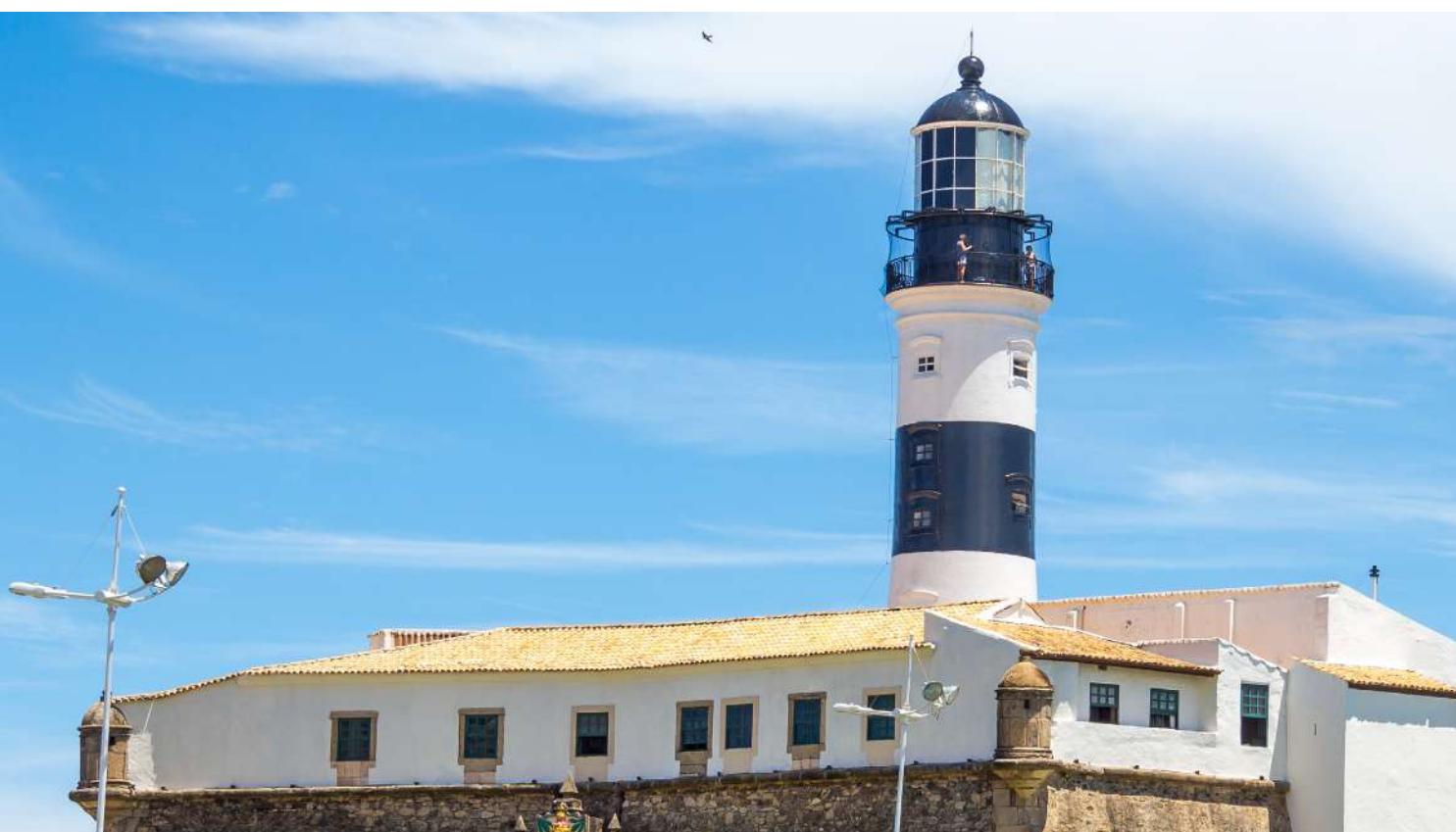
PALAVRA DA DIRETORIA

Prezados Participantes,

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório Anual de Informações referente ao ano de 2024, um reflexo do nosso compromisso com a transparência, a segurança e a solidez na gestão dos recursos de nossos participantes. Este relatório destaca os resultados obtidos, as estratégias implementadas e os projetos em andamento, demonstrando nosso comprometimento com a gestão eficiente e responsável dos recursos confiados a nós. Ao longo dos nossos 19 anos de existência, priorizamos um atendimento próximo e acolhedor, garantindo que cada participante compreenda o verdadeiro impacto da previdência em sua vida. Nosso Patrimônio de Cobertura do plano segue

em crescimento, chegou a R\$ 130.265.615,40 em dezembro de 2024. Os investimentos, guiados pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, mantêm um perfil conservador, priorizando a Renda Fixa – estratégia que assegura menor risco e reforça a sustentabilidade do plano a longo prazo. A confiança de cada participante é o que nos motiva a seguir aprimorando nossos serviços, buscando sempre proporcionar tranquilidade e estabilidade para o futuro de todos.

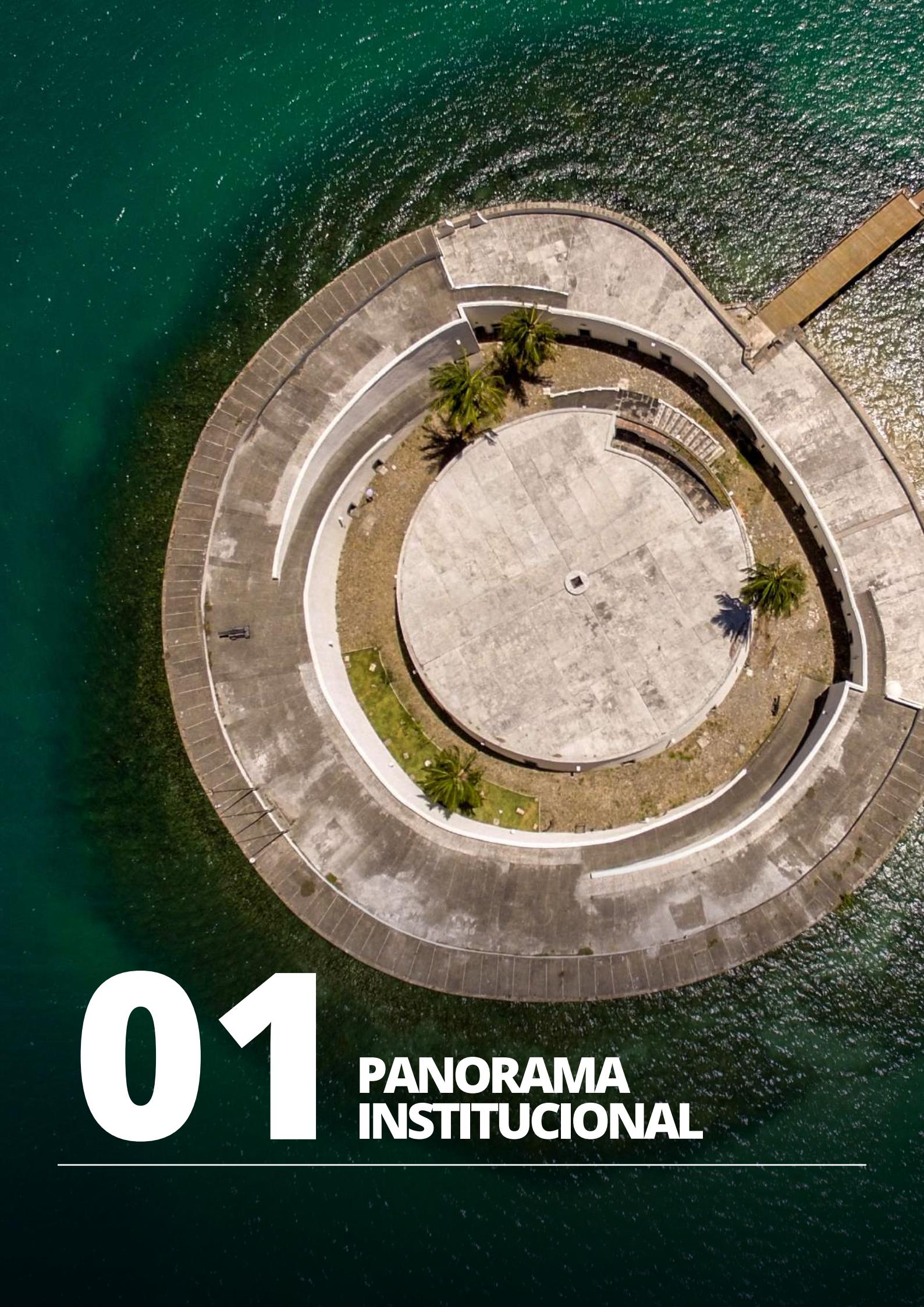
Agradecemos o apoio e a parceria de cada um que contribui para o sucesso do nosso fundo de previdência. Seguimos juntos, construindo um amanhã mais seguro.



Sumário

Este arquivo é um PDF interativo. Com ele, é possível ler o texto de forma linear ou usar os recursos de navegação. Clique no capítulo e será encaminhado à página referente. Clique em SUMÁRIO, no rodapé de cada página, para voltar.

01. PANORAMA INSTITUCIONAL	4
02. GERAÇÃO DE VALOR	9
03. RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	12
04. VISÃO PREVIDENCIÁRIA	14
05. RAIO X DOS INVESTIMENTOS	16
06. GESTÃO ATUARIAL	27
07. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	32
08. DELIBERAÇÕES DO CONSELHO E PARECERES	54



01

**PANORAMA
INSTITUCIONAL**

APRESENTAÇÃO

O ALBAPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA é o Fundo de Pensão criado em 2005 pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA para proporcionar aos servidores e parlamentares uma renda suplementar àquela oferecida pela previdência oficial.

Com dezenove anos de experiência em previdência, o ALBAPREV consolida-se no mercado através de uma postura ética, transparente, responsável e eficaz. Com uma estrutura de governança voltada para a segurança do Plano, trabalha permanentemente para criar laços de confiança e credibilidade com seus Participantes, Assistidos e stakeholders.

O ALBAPREV oferece um Plano de Benefícios patrocinado na modalidade de Contribuição Definida, em que a Patrocinadora contribui para o Participante na mesma proporção da contribuição regular básica que ele faz para o Plano. Isto, por si só, já garante uma rentabilidade de 100% sobre a contribuição básica e se configura como um dos principais diferenciais competitivos, juntamente com os resultados financeiros (rentabilidade) e com os custos administrativos reduzidos, em função de ser uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, ou seja, sem finalidade lucrativa.

PATROCINADOR

Patrocinador é a empresa ou grupo de empresas, União, os Estados, o DF, os municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que instituem para seus empregados ou servidores, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de entidade fechada de previdência complementar.

No caso do Albaprev e do Plano ALBAPREV, a Patrocinadora é a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, que foi quem instituiu esta entidade e o plano de benefícios, e o instituto de previdência Albaprev.

A Patrocinadora efetua, em contrapartida com o participante, contribuições básicas regulares, que vão direto para poupança previdenciária do trabalhador, bem como contribuições de risco, conforme regulamento, que asseguram os benefícios garantidos pelo plano.



1.1 ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

O ALBAPREV possui órgãos de gestão e de controle com distintos papéis, definidos no estatuto. Esses órgãos são: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

CONSELHO DELIBERATIVO

Com mandato de 4 anos, eleitos em assembleia geral ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024.

Representante	Nome	Mandato
Presidente – Patrocinador	Adolfo Emanuel Menezes	2027
Membro Titular – Patrocinador	Carlos Ricardo Gaban	2025
Suplente - Patrocinador	Júlio Eloy P. Neto	2025
Membro Titular – Participante	Ivana Teixeira Bastos	2027
Membro – Participante	Clovis Meira Ferraz	2025
Suplente - Participante	Luciano Simões de C. B. Filho	2027



CONSELHO FISCAL

Com mandato de 4 anos, eleitos em assembleia geral ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024.

Representante	Nome	Mandato
Presidente – Participante	Paulo Sérgio de S. B. Câmara	2027
Suplente - Participante	Robson José Coutinho Sousa	2025
Membro Titular – Patrocinador	Marilu Dias de Lima	2025
Membro Titular – Patrocinador	Reinaldo Teixeira Braga	2027
Suplente – Patrocinador	Tatiana Alves Carvalho	2027

DIRETORIA EXECUTIVA

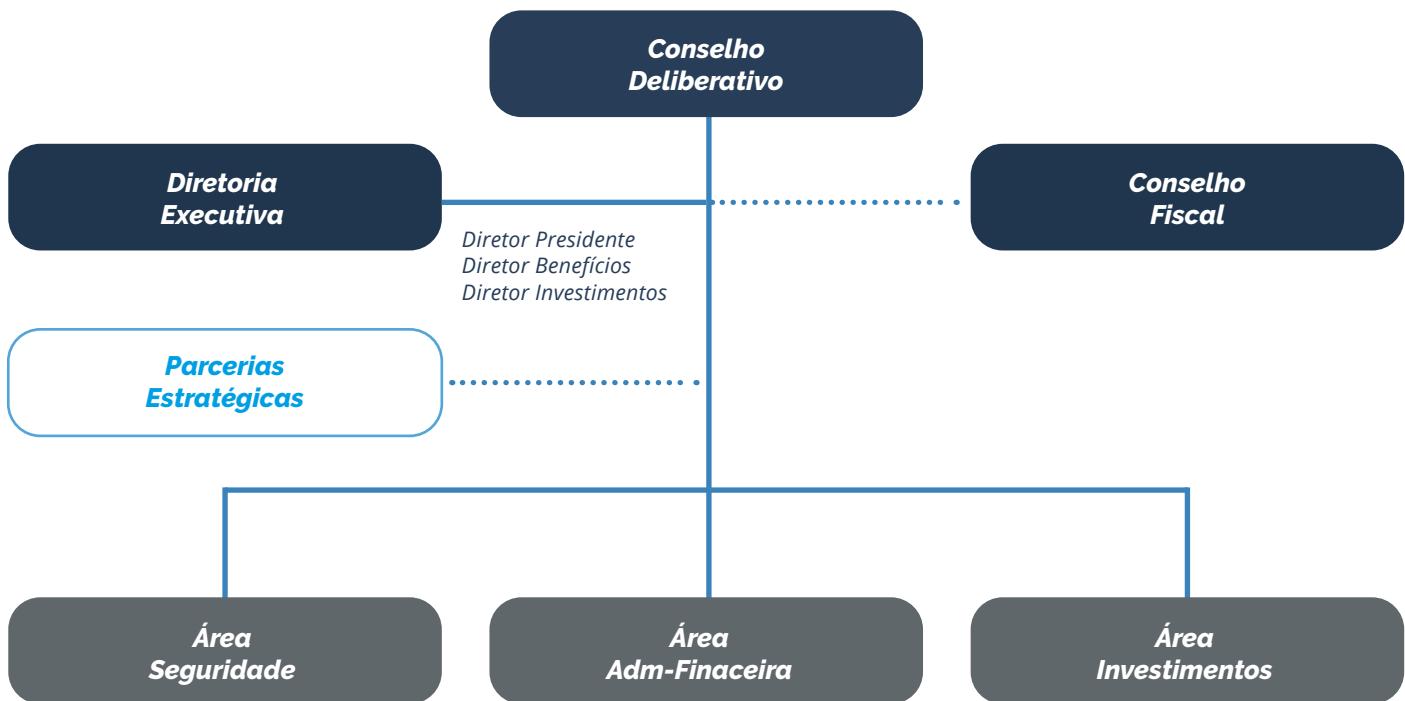
A Diretoria executiva com mandato até Maio de 2026 é composta por um Diretor Presidente e Benefícios e uma Diretora de Administração e Investimentos.

José Aloísio Neves Dórea Diretor Presidente / Benefícios

Maria Célia Ferreira Franca Diretor de Administração e Investimentos /AETQ



1.2 ORGANOGRAMA





02

GERAÇÃO
DE VALOR



Administrar de forma sustentável Planos de Benefícios Previdenciários aos seus Participantes e Beneficiários, buscando colaborar com um futuro seguro e com a qualidade de vida.

VALORES



Ética - É um conjunto de fatores responsáveis pela formação de uma consciência. Estes fatores são: HONESTIDADE; RESPONSABILIDADE; SERIEDADE E COMPETÊNCIA, dentre outros.



Transparência - É uma qualidade que impede a ocultação de qualquer vantagem, fazendo com que o processo tenha limpidez e clareza.



Eficácia - Consiste em medir os resultados alcançados ou o atingimento das metas e objetivos.



Eficiência - Consiste em uma melhora continuada em busca do atingimento dos resultados.



Responsabilidade - É fazer com que as obrigações sejam executadas sempre com COMPETÊNCIA, QUALIDADE E SEGURANÇA.

DESTAQUES 2024

O ano de 2024 foi marcado por **avanços significativos** na Governança e na gestão dos recursos da nossa Entidade, reforçando o compromisso com a transparência, a solidez institucional e a contínua melhoria dos serviços prestados aos nossos participantes.

Dentre as conquistas mais relevantes, destacamos a **aprovação do novo regulamento do PLANO ALBAPREV em 19 de julho de 2024**, um marco fundamental que trouxe atualizações frente as novas legislações vigentes, alinhando-o às melhores práticas do setor e às necessidades dos participantes. Essa atualização fortalece a segurança jurídica e operacional, garantindo maior eficiência na administração dos benefícios previdenciários.

Outro acontecimento de grande importância foi a **aprovação do novo patrocinador ALBAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, ampliando o alcance do nosso plano e proporcionando a novos participantes a oportunidade de planejar um futuro financeiro mais seguro e estável. Essa parceria reafirma a confiança no nosso modelo de gestão e reforça a sustentabilidade do plano.

Um avanço importante foi a **redução da taxa de empréstimos**, que passou de **1,80% a.m. para 1,50% a.m.** Essa medida visa oferecer condições mais vantajosas aos participantes, promovendo maior equilíbrio financeiro e ampliando o acesso ao crédito com taxas mais competitivas dentro do nosso plano.

Diante dessas mudanças, **realizamos as devidas adequações em nosso sistema de previdência**, garantindo que todas as atualizações, desde a aprovação do novo regulamento, adesão da nova patrocinadora e alteração da taxa de juros, fossem refletidas nos processos. Essa atualização foi essencial para assegurar maior eficiência operacional e alinhamento normativo.

Destacamos ainda a **alteração e aprovação do novo Estatuto em 28 de fevereiro de 2024**, uma iniciativa essencial para modernizar nossa governança e garantir maior alinhamento com as diretrizes estratégicas da entidade. Essa revisão permitiu ajustes fundamentais, assegurando que nossa estrutura organizacional continue sólida e preparada para os desafios futuros.

Com a atualização do Estatuto, também promovemos a **eleição dos novos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal**, reforçando nosso compromisso com a governança. A renovação desses órgãos colegiados traz novas perspectivas e contribui para a tomada de decisões cada vez mais responsáveis e transparentes.

Essas iniciativas demonstram nosso **compromisso contínuo** com a excelência na gestão, a **inovação** e a busca por **soluções que agreguem valor** aos nossos participantes e patrocinadores.



03

RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

A transparéncia é o principal objetivo da comunicação e do relacionamento entre O ALBAPREV e todos os seus públicos. Nesse sentido, em 2024 foram realizadas iniciativas para melhorar ainda mais o nosso site, bem como trazer comodidade aos Participantes e Assistidos.



CANAIS DE ATENDIMENTO

Para os participantes do Albaprev é possível acessar através da área restrita informações como Extrato de conta individual, informe de rendimento para fins do imposto de Renda, folha de benefícios mês a mês.

[Clique aqui e acesse suas informações.](#)

FALE CONOSCO

ENDERECO

Assembleia Legislativa da Bahia
1ª Avenida, nº 130
CAB, Salvador, Bahia

TELEFONE

(71) 3115-5437

E-MAIL

albaprev@albaprev.com.br

HORÁRIO ATENDIMENTO

Segunda a Quinta-Feira: 9h – 17h
Sexta: 9h – 12h





04 VISÃO PREVIDENCIÁRIA

TOTAL PARTICIPANTES

Ativos	241
Assistidos	24
Remidos BPD	46
Autopatrocínio	0
Total de Participantes	311

*Dados referentes ao encerramento do exercício, em 31/12/2024

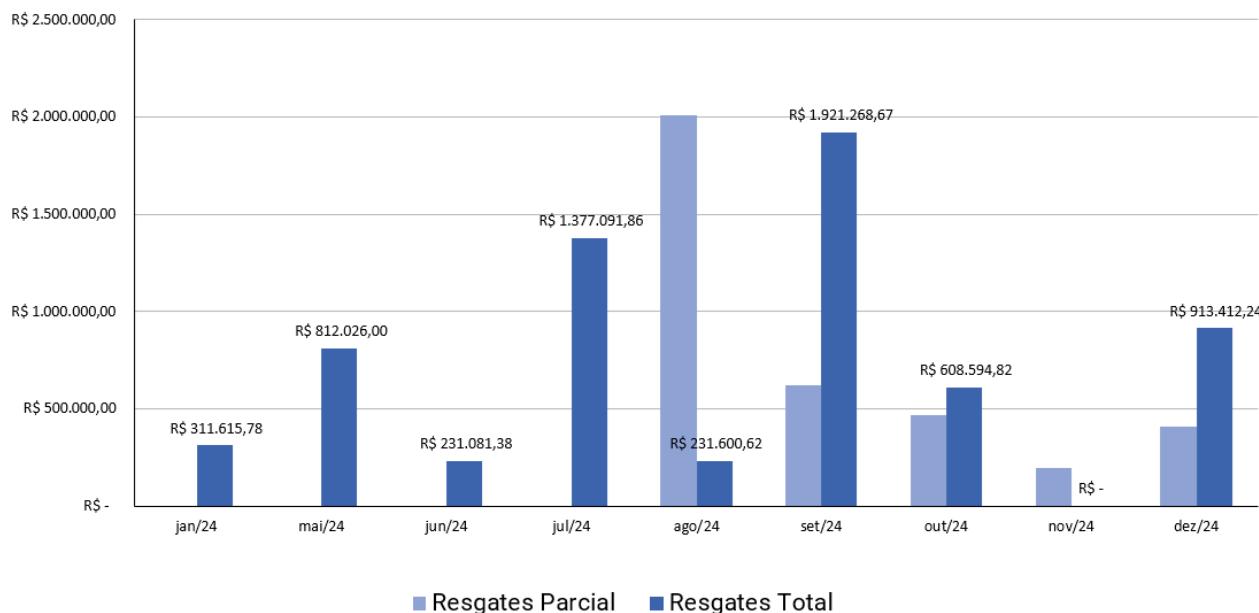
BENEFÍCIOS E INSTITUTOS

BENEFÍCIOS



Benefícios de Aposentadoria e Pensão pagos de janeiro a dezembro do ano de 2024.

Resgates



Ocorreram 30 Resgates ao longo do exercício de 2024, totalizando o valor bruto de R\$ 10.102.893,37. Sendo R\$ 3.696.202,00 referente aos Resgates Parciais e R\$ 6.404.691,37 para Resgates Totais.

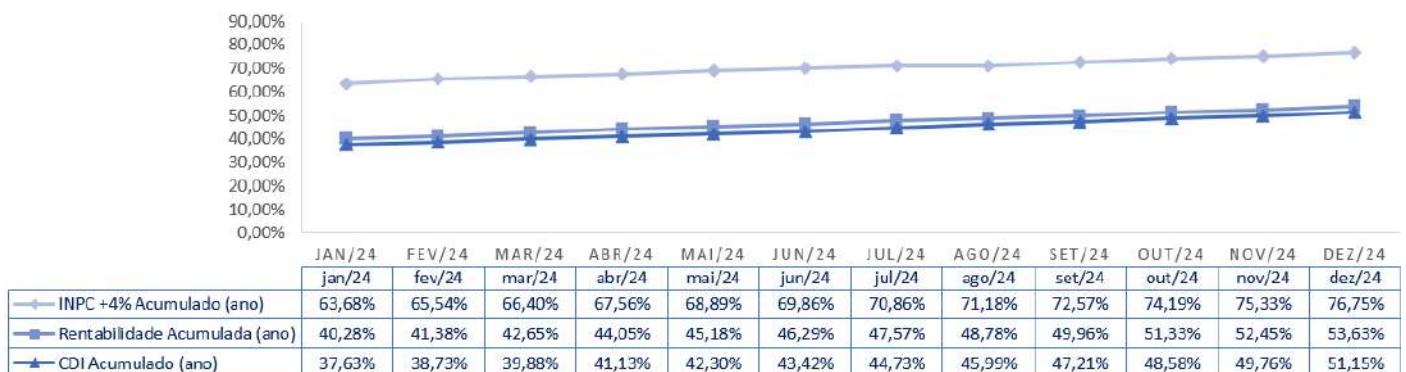
A close-up photograph of numerous traditional clay jugs, likely from a pottery workshop. The jugs are painted in a vibrant red color with intricate white designs, including spirals and leaf patterns. They are stacked and arranged in various directions, creating a dense, textured background.

05

**RAIO X DOS
INVESTIMENTOS**

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE (ANO)

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE (ANO)



RENTABILIDADE DE EMPRÉSTIMOS

RENTABILIDADE DE EMPRÉSTIMOS



5.1 INVESTIMENTOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Conforme a Política de Investimentos aprovada pelo conselho deliberativo em 28 de novembro de 2024, o ALBAPREV aplica os investimentos nos segmentos de Renda Fixa e Operações com participantes.

Abaixo rentabilidade auferida por Plano e segmento de aplicação nos últimos cinco anos.

PLANO DE BENEFÍCIOS

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024*	ACUM.	Ret. Esperado 2025
Renda Fixa	2,33%	4,77%	12,82%	13,51%	8,49%	48,95%	11,18%
Operação com Participantes	5,68%	16,36%	4,58%	11,77%	24,67%	79,20%	11,25%
Consolidado	2,36%	4,98%	12,63%	13,47%	8,87%	49,51%	11,19%

*Acumulado até set/2024

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024*	ACUM.	Ret. Esperado 2024
Renda Fixa	2,33%	4,77%	12,82%	13,51%	8,49%	48,95%	11,18%
Consolidado	2,33%	4,77%	12,82%	13,51%	8,49%	48,95%	11,18%

*Acumulado até set/2024

5.2 DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Considerando as características do Plano de Benefícios da Entidade as diretrizes que devem ser seguidas para a gestão dos recursos são:

5.2.1. OBJETIVO DO RETORNO DE LONGO PRAZO PARA ENTIDADE

As diretrizes de investimentos descritas nesta Política têm como objetivo compor maior rentabilidade às reservas dos participantes do plano considerando as restrições de risco determinadas pelo Albatro. Nesta avaliação, o Albatro entende ser prudente manter os investimentos do plano no segmento de renda fixa com o principal objetivo de preservação de capital. Cada gestor terceirizado poderá ter um mandato e benchmark específico que podem diferir do benchmark do segmento e/ou global da Entidade.

5.2.2. APLICAÇÕES DE RECURSOS

A Entidade poderá aplicar os recursos garantidores do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa no segmento de Renda Fixa. Adicionalmente, o Plano de Benefícios poderá alocar no segmento de Operações com Participantes. Não são permitidas aplicações nos segmentos de Renda Variável, Estruturado, Imobiliário e Exterior.

5.2.3. VEÍCULOS DE INVESTIMENTO

Os investimentos dos recursos administrados pelo Albatro poderão ser feitos por meio de carteiras administradas e/ou fundos de investimento exclusivos e/ou condominiais. Atualmente todos os investimentos do Albatro ocorrem através de fundos condominiais.

5.2.4. PRECIFICAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos do Albatro, ou fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos da Entidade, devem ser precificados ao valor de mercado. Entretanto, a Entidade pode optar por contabilizar, pela curva do papel, parte de seus ativos na categoria "mantidos até vencimento", desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seus respectivos vencimentos, conforme determinado pela legislação vigente. A metodologia empregada no apreçamento dos ativos deve estar em consonância com as normas emanadas pela legislação em vigor e encontram-se estabelecidas no Manual de Precificação dos administradores dos veículos de investimento que o Albatro é cotista.

5.2.5. GESTÃO DE RECURSOS

Em conformidade com o seu porte e complexidade, o Albatro decidiu utilizar a gestão terceirizada de recursos. Nesse modelo, todos os veículos de investimento da Entidade encontram-se sob a tutela de instituições gestoras devidamente cadastradas e aptas a exercer as suas funções pela Comissão de Valores Mobiliários.

A gestão é discricionária, isto é, o gestor possui poderes para efetuar a compra e venda de títulos e valores mobiliários respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e/ou regulamentos, assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. O estilo de gestão empregado poderá ser ativo ou passivo.

5.2.6. MACROALOCAÇÃO, ÍNDICES DE REFERÊNCIA E METAS DE RENTABILIDADE

Dado o cenário observado abaixo, o Albatroz optou pela manutenção dos índices de referência em relação ao ano anterior.

PLANO DE BENEFÍCIOS

Segmento	Target	Limite mínimo	Limite máximo	Limite	Benchmark	Meta de rentabilidade
Renda fixa	90,00%	85,00%	100,00%	100,00%	85% (IMA-S) + 15% (IMA-B 5)	85% Selic + 15% (IPCA + 5,5% a.a.)
Op. com participantes	10,00%	0,00%	15,00%	15,00%	INPC + 3,60% a.a.	IPCA + 3,6% a.a.
Consolidado	-	-	-	-	77,0% (IMA-S) + 13,0% (IMA-B 5) + 10,0% (INPC + 3,60%)	77,0% Selic + 13,0% (IPCA + 5,5% a.a.) + 10,0% (IPCA + 3,6% a.a.)

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Segmento	Target	Limite mínimo	Limite máximo	Limite legal	Benchmark	Meta de rentabilidade
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	85,0% (IMA-S) + 15,0% (IMA-B 5)	85,0% Selic + 15,0% (IPCA + 5,5% a.a.)
Consolidado	-	-	-	-	85,0% (IMA-S) + 15,0% (IMA-B 5)	85,0% Selic + 15,0% (IPCA + 6,17% a.a.)

Fonte: Cenário Focus de 14 de novembro de 2024 - Banco Central do Brasil.

A alocação objetiva foi definida considerando as restrições do Albatroz, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Política de Investimentos, tendo por base as projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil, abaixo apresentadas. O Albatroz entende, portanto, que os resultados observados no futuro poderão ser significativamente diferentes.

Índice	Ano				
	2025	2026	2027	2028	2029
Juros real	7,56%	6,08%	5,56%	5,56%	5,56%
Var. Cambial	-1,79%	-0,55%	-0,37%	0,00%	0,00%
PTAX	5,5	5,47	5,45	5,45	5,45
Selic	12,00%	10,00%	9,25%	9,25%	9,25%
IPCA	4,12%	3,70%	3,50%	3,50%	3,50%
PIB	1,94%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

Fonte: Cenário Focus de 14 de novembro de 2024 - Banco Central do Brasil.

O ano de 2024 se iniciou com perspectivas positivas para os ativos locais. As projeções indicavam forte recuo da inflação em relação ao ano anterior, situação que permitiria a continuidade do ciclo de cortes da Selic. Segundo as expectativas na época, a melhora do cenário levaria a Selic de volta para um dígito ao final deste ano. A expectativa de PIB era favorável dado que não indicava crescimento acima do PIB potencial. Essas perspectivas positivas eram reforçadas por uma visão cada vez mais consolidada de que a inflação global estaria se normalizando. O recuo da inflação global sem redução abrupta do crescimento era o cenário esperado e positivo para emergentes.

No entanto, nos primeiros meses do ano os dados de inflação dos EUA vieram muito acima do esperado, afastando a possibilidade de reduções de juros naquele país ainda no primeiro semestre. Esta reversão de cenário resultou em perdas expressivas para os ativos e de risco globais e uma forte valorização do dólar globalmente. Ao mesmo tempo, o risco fiscal voltou ao cenário local. No campo do discurso, as manifestações do Governo com relação ao rigor fiscal foram bastante mal recebidas pelo mercado. Já no campo prático, a revisão da meta fiscal para 2024 e 2025 foi recebida como uma sinalização ruim ao alterar o recente arcabouço fiscal e afrouxar a meta para o ano seguinte, algo que não era esperado

pelos investidores.

No segundo semestre o investidor global voltou a ter confiança na trajetória declinante da inflação americana e observou com atenção os sinais de enfraquecimento do mercado de trabalho americano. Esses fatores levaram a mais uma guinada nos discursos da autoridade monetária americana, que voltou a sinalizar corte de juros em setembro, algo que de fato ocorreu. Dois fatores chamam a atenção em relação a este fato: (i) a redução de 50 bps na reunião de setembro, algo muito pouco comum para decisões de política monetária nos EUA, e; (ii) a decisão de reduzir juros em pleno processo eleitoral, algo que também não é comum de se observar historicamente.

No Brasil, diversos fatores levaram a uma reversão do ciclo de juros, iniciada com a alta de 25 bps da Selic na reunião de setembro. O primeiro deles foi a revisão expressiva da expectativa de PIB para 2024, que já superou 3%. O segundo foi a resiliência do mercado de trabalho, que, contrariando as expectativas, levou à taxa de desemprego a níveis historicamente baixos. O terceiro é uma total desancoragem das expectativas de inflação de longo prazo. Quando se observa as expectativas da pesquisa Focus do Banco Central do Brasil, mesmo os mais otimistas esperam inflação acima da meta até ao menos 2027. O mercado agora discute o tamanho do ciclo de alta

da Selic, com estimativas que vão de 150 a 250 bps.

Apesar de ruim para a atividade, o ciclo de alta da Selic tende a viabilizar a valorização do real perante o dólar, trazendo melhores perspectivas para a trajetória inflacionária e potencialmente reduzir as taxas na parte mais longa da curva de juros. O diferencial de juros do Brasil em relação às principais economias globais, com aperto das condições locais, tem o cunho de tornar os ativos locais mais atrativos para o investidor estrangeiro. É com este cenário que a EFPC está lidando no momento de elaboração da política de investimentos para os próximos 5 anos. Se por um lado permanece o conforto em relação ao nível da Selic, que ainda deve proporcionar juros real elevado nos próximos anos, por outro os ativos de risco ganham atratividade, não apenas pelo nível atual de preços, ainda muito inferior à média histórica, mas também por perspectivas mais positivas para os dados macroeconômicos.

Por fim, deve ser ressaltado que o cenário doméstico e local permanece carregado de incertezas. Globalmente, o risco geopolítico, os fenômenos climáticos, o processo eleitoral na maior economia do mundo e a desaceleração da economia chinesa são os principais focos de preocupação. Já no cenário local, as questões climáticas e o risco fiscal, ambos com potencial impacto altista para a inflação permanecem no radar do investidor.



5.2.7 RENDA FIXA

É permitida a alocação nos ativos autorizados pela Resolução do CMN nº 4.994, de 18 de março de 2022, respeitando os demais limites estabelecidos por esta legislação, bem como as diretrizes apresentadas nesta Política de Investimentos, exceto em:

- Quaisquer títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais.
- Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País.
- Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB).
- Cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA).

Além disso, o Albatroves, no tocante ao risco de crédito determina que só podem ser adquiridos:

- Fundos de Investimentos com classificação ANBIMA "Baixo Risco de Crédito".

5.2.8. DIRETRIZES GERAIS, OUTROS LIMITES

O Albatroves obedece, ainda, os limites apresentados na Seção I - Dos Limites de Alocação por Emissor e na Seção II - Dos Limites de Concentração por Emissor do Capítulo VI da Resolução do CMN nº 4.994/2022.

5.2.9. OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 4.994/2022. Essas operações, realizadas exclusivamente por meio de fundos de investimento, poderão ser utilizadas para proteção ou posicionamento.

5.2.10. OPERAÇÕES COM ATIVOS LIGADOS À PATROCINADORA, FORNECEDORES, CLIENTES E DEMAIS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO ECONÔMICO DA PATROCINADORA

Para os veículos de investimento do Albatroves, não exclusivos, cuja gestão é discricionária, é permitida a alocação em ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, desde que suportadas por análises técnicas.

Para os veículos de investimento do Albatroves, exclusivos, cuja gestão é discricionária, a alocação em ativos ligados à patrocinadora e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora devem ser previamente autorizadas pelo Albatroves.

5.2.11. METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

- **Mercado:**

O risco de mercado é caracterizado pela possibilidade de variação dos preços dos ativos. O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras dos Planos da Entidade é feito através da determinação e acompanhamento de limites de VaR .

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	MÉTRICA DE RISCO	LIMITE	HORizonte INTERVALO DE CONFIANÇA
Renda Fixa	VAR Paramétrico	1,00%	21 DIAS ÚTEIS 95%

- **Crédito:**

Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no país, anteriormente citadas. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

- **Liquidez:**

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a Entidade, e, como prudência, a mesma manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

- **Operacional:**

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

- **Legal:**

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados pelo Albatroz e visam mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimentos. Como forma de gerenciar o risco legal a Entidade, ainda, tem preocupação adicional com os contratos realizados junto a seus prestadores de serviços e, para tal, conta com o auxílio do departamento jurídico da Patrocinadora e de escritórios externos.

- **Sistêmico:**

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado. Como forma de mitigar o risco sistêmico, o Albatroz procura diversificar seus investimentos em termos de classes de ativos e de emissores.

5.2.12. ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES

O Albaprev monitora estas aplicações através de relatórios fornecidos pelos prestadores de serviços. Procura-se evitar desenquadramentos e avaliar as razões sempre que ocorrerem para que seja determinado um plano de ação.

5.2.13. DIRETRIZES GERAIS, OUTROS LIMITES

O Albaprev obedece, ainda, os limites apresentados na Seção I - Dos Limite de Alocação por Emissor e na Seção II - Dos Limites de Concentração por Emissor do Capítulo VI da Resolução do CMN nº 4.994/2022.

5.2.14. OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 4.994/2022. Essas operações, realizadas exclusivamente por meio de fundos de investimento, poderão ser utilizadas para proteção ou posicionamento.

5.2.15. OPERAÇÕES COM ATIVOS LIGADOS À PATROCINADORA, FORNECEDORES, CLIENTES E DEMAIS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO ECONÔMICO DA PATROCINADOR

Para os veículos de investimento do Albaprev, não exclusivos, cuja gestão é discricionária, é permitida a alocação em ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, desde que suportadas por análises técnicas.



5.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PRÁTICAS DE BOA GOVERNANÇA

O Albaprev, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito pelos princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos observar e zelar por esses princípios.

Os gestores de recursos devem observar esses princípios ao selecionar os investimentos, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam elevados valores sociais e ambientais em suas atividades, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações. Entretanto, a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo aos gestores a decisão.

5.4 GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

O plano de benefícios do Albaprev utiliza a taxa de administração de 0,082% incidente sobre o patrimônio e 0,30% sobre as parcelas de empréstimos. A taxa de carregamento aplicada corresponde a 1,5%, sendo 0,75% do participante e 0,75% do patrocinador sobre a base de contribuição.





06 GESTÃO ATUARIAL

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2024 e dimensionar as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV, administrado pelo ALBAPREV – Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa. Assim, com base nas Provisões Matemáticas e no Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade, foi apurado o resultado técnico do plano.

Dessa forma, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se nas informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme exposto neste parecer atuarial.

2. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos e assistidos para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, nos foram enviadas em arquivo eletrônico com data-base em 31/12/2024, em formato “xls”.

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024. Adicionalmente, foram utilizadas as informações contábeis de 31/12/2024.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações enviadas é exclusiva das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não tendo o atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Com base nas informações encaminhadas, apresentamos abaixo um quadro com as estatísticas por tipo de participante:

Item	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Nº de Participantes	250	255	10	12	12	12
Idade Média (anos)	51,97	53,18	71,15	71,83	49,48	50,48
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	7,36	7,58	N/A	N/A	N/A	N/A
Contribuição Básica Média/Benefício Médio (*)	R\$ 2.933,85	R\$ 3.097,60	R\$ 11.116,02	R\$ 16.038,73	R\$ 8.385,52	R\$ 9.281,52
Saldo Individual Médio	R\$ 421.574,75	R\$ 445.716,05	R\$ 354.501,86	R\$ 495.006,67	R\$ 147.039,02	R\$ 101.812,22

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), e por vincular o valor do benefício exclusivamente a um prazo de recebimento ou a um percentual do saldo de conta individual, considerando as devidas atualizações com base na quantidade de cotas em função da rentabilidade do Plano, as hipóteses atuariais não são utilizadas na metodologia de cálculo dos benefícios do Plano AlbaPrev, de forma que a Entidade fica dispensada de se manifestar a respeito dessas hipóteses. O Plano ALBAPREV, portanto, não utiliza hipóteses atuariais, nem as que são comumente empregadas pelos planos de sua modalidade, para fins de cálculo e recálculos periódicos das rendas mensais.

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se para as Avaliações Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV o regime financeiro de Capitalização e o Método de Financiamento de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao Saldo da Conta Individual do Participante, acumulado até o momento desta avaliação atuarial.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de recebimento de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.



5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações previdenciárias do Plano ALBAPREV com relação aos participantes e assistidos, em 31/12/2024, considerando as regras dispostas no Regulamento do Plano, a metodologia de cálculo segundo a Nota Técnica Atuarial vigente e as demais informações presentes neste parecer atuarial.

A seguir, o plano de contas com os devidos registros das Provisões Matemáticas, do Patrimônio de Cobertura do Plano, do Equilíbrio Técnico e dos Fundos Previdenciais:

CONTA	DESCRÍÇÃO	DEZ/24
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	R\$ 137.157.157,97
2.03.01.00.00.00.00.0	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 130.265.615,40
2.03.01.01.00.00.00.0	Provisões Matemáticas	R\$ 130.265.615,40
2.03.01.01.01.00.00.0	Benefícios Concedidos	R\$ 7.818.195,25
2.03.01.01.01.01.00.0	Contribuição Definida	R\$ 7.818.195,25
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 7.818.195,25
2.03.01.01.02.00.00.0	Benefícios a Conceder	R\$ 122.447.420,15
2.03.01.01.02.01.00.0	Contribuição Definida	R\$ 122.447.420,15
2.03.01.01.02.01.01.0	Saldo de Contas – Patroc/Inst	R\$ 63.552.533,26
2.03.01.01.02.01.02.0	Saldo de Contas – Participantes	R\$ 58.602.743,75
2.03.01.01.02.01.03.0	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ 0,00
2.03.01.01.02.01.04.0	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$ 292.143,14
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Revisão do Plano	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	R\$ 6.891.542,57
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	R\$ 309.455,97
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	R\$ 6.582.086,60

Para apuração total das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste parecer, as seguintes informações enviadas pela ALBAPREV

- ✓ Saldos de Contas individuais posicionados em 31/12/2024;
- ✓ Valores dos Fundos Previdenciais e Administrativo posicionados em 31/12/2024; e
- ✓ Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2024.

A situação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV, administrado pelo ALBAPREV – Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa, avaliada em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais descritas neste parecer, apresentou, em 31/12/2024, equilíbrio técnico.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de recebimento dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim seu Equilíbrio Técnico

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas referente à data base 31/12/2024.

A rentabilidade auferida pelos recursos do plano em 2024, considerando a cota vigente em 31/12/2023 e 31/12/2024, foi de 10,59%.

Considerando o exposto no presente parecer, se conclui que o Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano AlbaPrev encontra -se em equilíbrio atuarial e financeiro, devendo observar as indicações e os resultados apresentados nesse Parecer Atuarial.

Florianópolis, 16 de abril de 2024

Raphael Bosco T. Montello

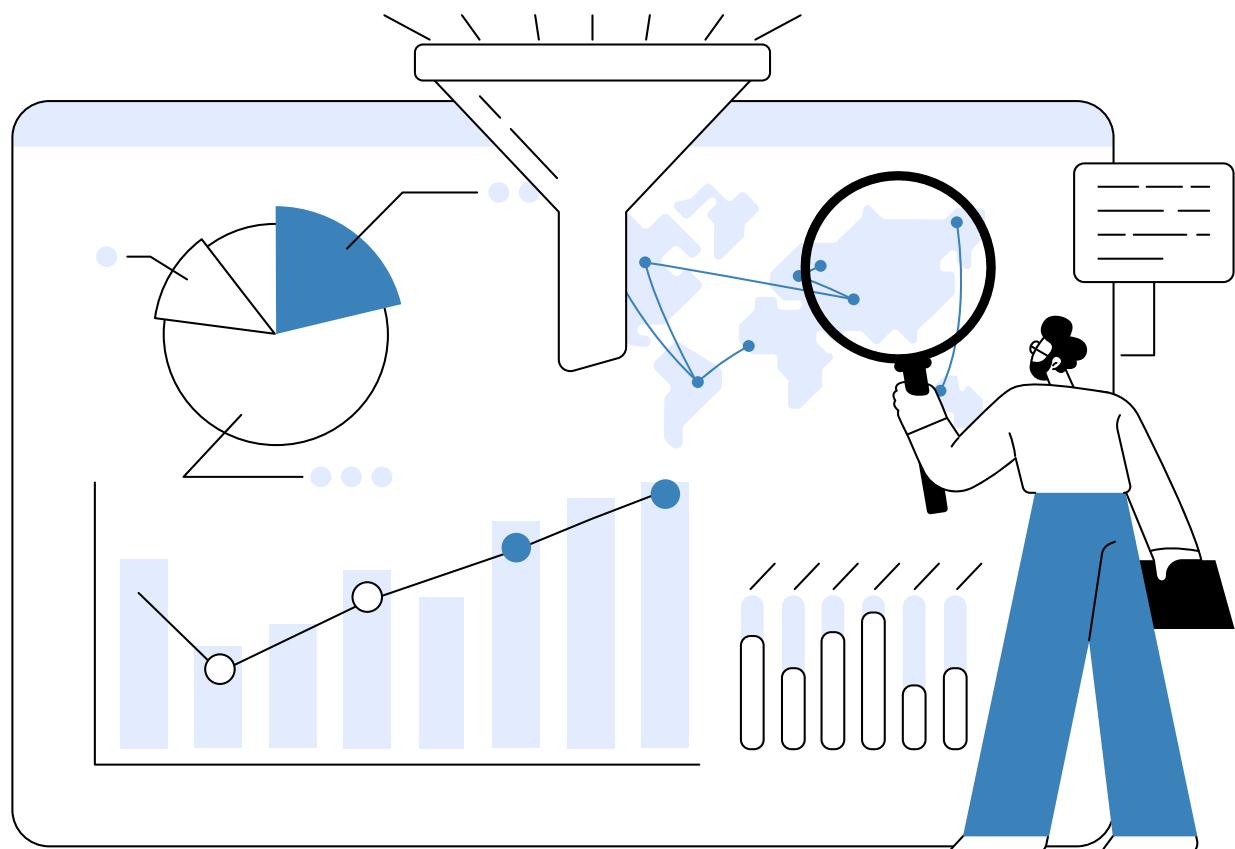
Atuário MIBA nº 2.031

Data A Soluções em Previdência

Luisa Rodrigues

Atuária MIBA 4.242

Data A Soluções em Previdência





07 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(VALORES EM R\$)

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	PASSIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023
DISPONÍVEL	4	2.000.785,98	1.466.373,09	EXIGÍVEL OPERACIONAL	-	426.340,35	252.159,27
REALIZÁVEL	-	136.713.473,12	124.995.231,38	Gestão Previdencial	9	270.231,70	106.684,63
Gestão Previdencial	5	529.344,14	606.987,20	Gestão Administrativa	10	156.108,65	145.474,64
Gestão Administrativa	6	1.136.655,41	872.916,24	EXÍGIVEL CONTINGENCIAL	11	1.141.892,0	875.566,2
Investimentos	7	135.047.473,57	123.515.327,94	Gestão Administrativa	-	1.141.892,0	875.566,28
Fundos de Investimentos	-	131.868.939,52	120.414.033,24	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	137.157.157,97	125.349.201,71
Operações com Participantes	-	3.178.534,05	3.101.294,70	Patrimônio de Cobertura do plano	-	130.265.615,40	119.341.567,22
IMOBILIZADO	8	11.131,22	15.322,79	Provisões Matemáticas	12	130.265.615,40	119.341.567,22
Imobilizado		11.131,22	15.322,79	Benefícios Concedidos	-	7.818.195,25	5.903.016,76
				Benefícios a Conceder	-	122.447.420,15	113.438.550,46
				Fundos	13	6.891.542,57	6.007.634,49
				Fundos Previdencias	-	2.946.721,51	309.455,97
				Fundo Administrativo	-	6.582.086,60	3.060.912,98
TOTAL DO ATIVO		138.725.390,32	126.476.927,26	TOTAL DO PASSIVO		138.725.390,32	126.476.927,26

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) - CONSOLIDADA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	31.12.24	31.12.23	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	125.349.201,71	112.388.718,88	11,53
1. Adições	31.147.567,57	26.847.887,53	16,01
(+) Contribuições Previdenciais	12.458.009,18	11.257.008,98	10,67
(+) Portabilidade	-	243.811,09	(100)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.962.123,51	12.976.523,47	(0,11)
(+) Receitas Administrativas	5.320.115,85	2.018.852,26	163,52
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	407.319,03	351.691,73	15,82
2. Deduções	(19.339.611,31)	(13.887.404,70)	39,26
(-) Benefícios	(3.242.930,20)	(1.479.548,35)	119,18
(-) Resgates	(10.102.893,36)	(9.385.532,75)	7,64
(-) Portabilidade	-	(611.347,73)	(100)
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(744.748,90)	(704.561,42)	5,70
(-) Outras Deduções	(3.042.777,59)	(2.499,03)	121,66
(-) Despesas Administrativas	(1.939.935,54)	(1.593.685,12)	21,73
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(266.325,72)	(110.230,30)	141,61
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	11.807.956,26	12.960.482,83	(8,89)
(+/-) Provisões Matemáticas	10.924.048,18	11.566.633,57	(5,56)
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.637.265,54)	727.220,69	(462,65)
(+/-) Fundos Administrativos	3.521.173,62	666.628,57	428,21
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	137.157.157,97	125.349.201,71	9,42

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	31.12.24	31.12.23	Variação (%)
1. Ativos	137.427.389,67	125.455.886,34	9,54
Disponível	1.997.688,25	1.466.248,87	36,24
Recebíveis Previdencial	7.112.560,88	3.667.900,18	93,91
Investimentos	128.317.140,54	120.321.737,29	6,65
Fundos de Investimento	125.138.606,49	117.220.442,59	6,75
Operações com Participantes	3.178.534,05	3.101.294,70	2,49
2. Obrigações	270.231,70	106.684,63	153,30
Operacional	270.231,70	106.684,63	153,30
3. Fundos não Previdenciais	6.582.086,60	3.060.912,98	115,04
Fundos Administrativos	6.582.086,60	3.060.912,98	115,04
5. Ativo Líquido (1-2-3)	130.575.071,37	122.288.288,73	6,78
Provisões Matemáticas	130.265.615,40	119.341.567,22	9,15
Fundos Previdenciais	309.455,97	2.946.721,51	(89,50)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	R\$	31.12.24	31.12.23	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		122.288.288,73	109.994.434,47	11,18
1. Adições		26.326.357,59	25.296.414,19	4,07
(+) Contribuições		13.364.234,08	12.076.079,63	10,67
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		12.962.123,51	12.976.523,47	(0,11)
2. Destinações		(18.039.574,95)	(13.002.559,93)	38,74
(-) Benefícios		(3.242.930,20)	(1.479.548,35)	119,18
(-) Resgates		(10.102.893,36)	(9.385.532,75)	7,64
(-) Portabilidade		-	(611.347,73)	100
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados		(744.748,90)	(704.561,42)	5,70
(-) Custeio Administrativo		(906.224,90)	(819.070,65)	10,64
(-) Outras Deduções		(3.042.777,59)	(2.499,03)	121.658
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		8.286.782,64	12.293.854,26	(32,59)
(+/-) Provisões Matemáticas		10.924.048,18	11.566.633,57	(5,56)
(+/-) Fundos Previdenciais		(2.637.265,54)	727.220,69	(462,65)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)		130.575.071,37	122.288.288,73	6,78
C) Fundos não previdenciais		6.582.086,60	3.060.912,98	115,04
(+/-) Fundos Administrativos		6.582.086,60	3.060.912,98	115,04

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) - CONSOLIDADA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	R\$	31.12.24	31.12.23	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		3.060.912,98	2.394.284,41	27,84
1. Custeio da Gestão Administrativa		5.727.434,88	2.370.543,99	141,61
1.1. Receitas		5.727.434,88	2.370.543,99	141,61
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		906.224,90	819.070,65	10,64
Custeio Administrativo dos Investimentos		1.235.895,10	1.088.028,82	13,59
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		103.394,02	80.344,41	28,69
Receitas Diretas		33.828,71	31.408,38	7,71
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		407.319,03	351.691,73	15,82
Outras Receitas		3.040.773,12	-	100,00
2. Despesas Administrativas		1.939.935,54	1.593.685,12	21,73
2.1. Administração dos Planos Previdenciais		1.939.935,54	1.593.685,12	21,73
Pessoal e Encargos		1.017.081,83	999.932,07	1,72
Treinamentos/Congressos e Seminários		18.350,00	30.453,36	(39,74)
Viagens e Estadias		-	1.038,45	(100,00)
Serviços de Terceiros		862.960,81	531.694,04	62,30
Despesas Gerais		26.851,33	15.732,34	70,68
Depreciações e Amortizações		4.191,57	4.334,86	(3,31)
Tributos		10.500,00	10.500,00	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		266.325,72	110.230,30	141,61
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)		3.521.173,62	666.628,57	428,21
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)		3.521.173,62	666.628,57	428,21
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)		6.582.086,60	3.060.912,98	115,04

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	130.845.303,0	R\$	
	31.12.24	31.12.23	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	130.845.303,07	122.394.973,36	6,90
1. Provisões Matemáticas	130.265.615,40	119.341.567,22	9,15
1.1. Benefícios Concedidos	7.818.195,25	5.903.016,76	32,44
Contribuição Definida	7.818.195,25	5.903.016,76	32,44
1.2. Benefício a Conceder	122.447.420,15	113.438.550,46	7,94
Contribuição Definida	122.447.420,1	113.438.550,46	7,94
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	63.552.533,26	57.253.031,93	11,00
Saldo oriundo de portabilidade EAPC	292.143,14	-	100,00
Saldo de contas - parcela participantes	58.602.743,75	56.185.518,53	4,30
2. Fundos	309.455,97	2.946.721,51	(89,50)
2.1. Fundos Previdenciais	309.455,97	2.946.721,51	(89,50)
3. Exigível Operacional	270.231,70	106.684,63	153,30
3.1. Gestão Previdencial	270.231,70	106.684,63	153,30

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(EM MILHARES DE REAIS)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA ("ALBAPREV" ou "Entidade") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de seus participantes, da patrocinadora e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas atualizações.

A atividade da Entidade é regulamentada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") vinculada ao Ministério da Economia.

O ALBAPREV possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o

Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, e alteradas pelas IN SRF nº 667, de 26 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

- **Planos de Benefícios administrados**

O ALBAPREV, atualmente, administra um (1) plano de benefícios, na modalidade Contribuição Definida, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) nº 2005006311 mantido pela PREVIC.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração do Albaprev e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações; e Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 DE 15 de dezembro de 2022.

Essas diretrizes não requerem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa, o fluxo dos investimentos e assistencial, proporcione informações

confiáveis e mais relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis do plano de benefícios administrado pelo Albaprev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada Plano de Benefícios. Os demonstrativos contábeis exigidos pela Resolução nº 43/2021, art. 17, são os seguintes:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada).
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano de benefício).
- Demonstração do Ativo Líquido (Plano de benefício).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada).
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Plano de benefício).

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais e a moeda funcional da ALBAPREV é o real (R\$).

b. Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo dos Investimentos são escrituradas pelo regime contábil de competência.

c. Investimentos

Cotas de Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgado pelos administradores dos respectivos fundos.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos concedidos aos participantes são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas na realização de créditos.

d. Provisão para perdas na realização de créditos

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos representados por direitos creditórios de liquidação incerta, de acordo com o disposto no artigo 199 da Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabeleceu os seguintes percentuais de provisão sobre os créditos do devedor inadimplente, vencidos e vincendos, de acordo com os períodos de atraso da parcela mais antiga:

Dias	Provisão Mínima
31	60
61	90
91	120
121	180
181	240
241	360
361	>361
	100%

e. Imobilizado e intangível

Os bens corpóreos são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apoio às atividades do Albaprev são contabilizados ao valor de custo, deduzidos da amortização acumulada, também calculada pelo método linear, durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

A depreciação é calculada a partir das seguintes taxas ao ano:

Móveis e utensílios	10% (dez por cento)
Computadores e periféricos - "Hardware"	20% (vinte por cento)

f. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor efetivamente desembolsado e acrescidos dos rendimentos auferidos.

g. Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

h. Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra o Albaprev. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são

efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

- **Ativos contingentes (quando aplicável):** trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- **Passivos contingentes:** são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- **Obrigações legais:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

- **Provisões:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações (passivo) onde há incerteza tanto ao prazo quanto ao valor.

i. Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos pelos atuários independentes responsáveis pelos planos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

j. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e as provisões com demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

k. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos planos de benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e Outras Receitas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciais no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Patrimônio Social.

l. Ajustes e Eliminações

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

4 DISPONÍVEL

Representam os recursos com alta liquidez na entidade e são representados pelos recursos em caixa, bancos e numerários em trânsito, a saber:

	31.12.2024	31.12.2023
DISPONÍVEL	2.000.785,98	1.466.373,09
IMEDIATO	2.000.785,98	1.466.373,09
CAIXA	622,23	124,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.000.163,75	1.466.248,87

5 REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Representam os recursos a receber relativos ao plano de benefício.

	31.12.2024	31.12.2023
GESTÃO PREVIDENCIAL	529.344,14	606.987,20
RECURSOS A RECEBER	529.344,14	606.987,20
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS ¹	529.224,81	606.867,97
OUTROS RECURSOS A RECEBER	119,33	119,23

Contribuições no Mês

Representam os recursos a receber do plano de benefício.

Outros Recursos a Receber

Representam os valores a receber pelo plano de benefício pagos indevidamente ou a maior no referido período.

6 REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa.

	31.12.2024	31.12.2023
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.136.655,41	872.916,24
CONTAS A RECEBER	500,00	500,00
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	500,00	500,00
DESPESAS ANTECIPADAS	5.414,41	6.633,16
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	1.129.610,86	865.783,08
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.129.610,86	865.783,08
PIS	157.894,76	121.015,60
COFINS	971.716,10	744.767,48

Depósitos Judiciais

Os valores referentes ao PIS e à COFINS, devidos até 31/12/2007, foram atualizados até 2009 de acordo com os encargos previstos na legislação e pagos. As contribuições devidas a partir de outubro de 2008 passaram a ser recolhidas judicialmente, conforme processo 2008.33.00.012131-6.

Os depósitos judiciais não estão sendo atualizados, tendo em vista o disposto no acórdão nº 101-91.805/98 do Diário Oficial da União de 07/04/1998 e solução de consulta nº 35 de 10/12/2003 da Superintendência da Receita Federal da 3º Região Fiscal:

"Enquanto perdurar a lide, os rendimentos produzidos pelos depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da decisão judicial ou desistência da ação proposta no poder judiciário. (Acórdão nº 101-91.805/98)."

Solução de consulta nº 35:

"A receita de juros incidente sobre os depósitos judiciais deverá compor a base de cálculo do PIS e COFINS após o encerramento da lide ou do processo litigioso, ou no momento em que for autorizada por decisão judicial anterior àquele evento, a devolução dos valores depositados em juízo."



7 REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimento devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade anualmente.

Em 31 de dezembro de 2024, o Albatroz possuía em sua carteira, cotas de fundos de investimentos e operações com participantes, baseados no disposto na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que regulamentam os limites de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira de investimentos consolidada apresentava a seguinte composição:

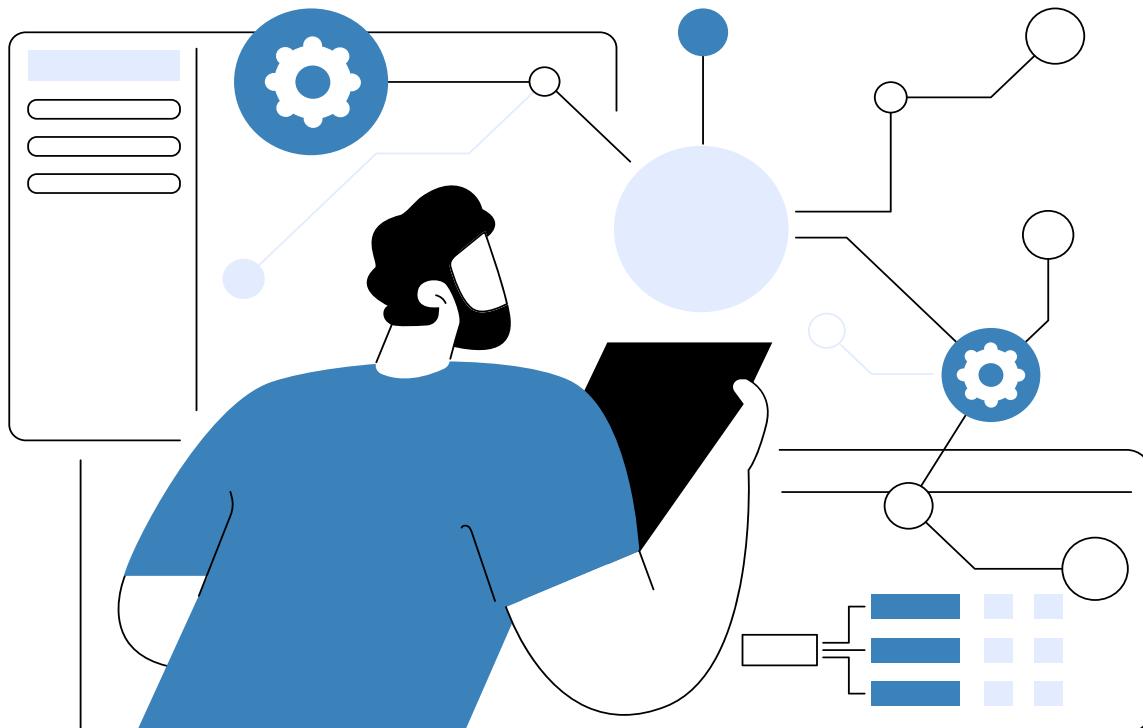
	31.12.2024	31.12.2023
INVESTIMENTOS	135.047.473,57	123.515.327,94
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	131.868.939,52	120.414.033,24
FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	131.868.939,52	120.414.033,24
FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	131.868.939,52	120.414.033,24
BRADESCO REFERENCIADO DI PREMIUM	70.754.255,92	63.931.786,92
CAIXA TOP DI PLANO ALBAPREV	61.114.683,60	56.482.246,32
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	3.178.534,05	3.101.294,70
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	3.178.534,05	3.101.294,70
EMPRÉSTIMOS	3.215.393,61	3.421.675,14
(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	(36.859,56)	(320.380,44)

8 IMOBILIZADO

Registra o valor contábil de bens contabilizados pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações (imobilizado) de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, o imobilizado possui a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
IMOBILIZADO	11.131,22	15.322,79
OPERACIONAL CORPÓREO	11.131,22	15.322,79
BENS MÓVEIS	11.131,22	15.322,79
PERIFÉRICOS	1.250,72	1.692,17
PERIFÉRICOS - CUSTO	4.815,41	4.815,41
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	(3.564,69)	(3.123,24)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.246,03	12.805,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CUSTO	35.597,58	35.597,58
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	(26.351,55)	(22.791,77)



9 EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a gestão previdencial pode ser assim resumida:

	31.12.2023	31.12.2022
GESTÃO PREVIDENCIAL	270.231,70	106.684,63
RETENÇÕES A RECOLHER	205.700,67	30.004,31
VALORES A REPASSAR - RISCO TERCEIRIZADO	47.963,41	55.116,23
OUTRAS EXIGIBILIDADES	16.567,62	21.564,09

Retenções a Recolher

Representam valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) relativos aos benefícios e resgates concedidos no período e no mês subsequente serão recolhidos.

Valores a Repassar – Risco Terceirizado

Representam os recursos a pagar a seguradora referente as contribuições de risco.

Outras Exigibilidades

Representam os recursos de contribuições recebidas indevidamente.

10 EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registram os compromissos a pagar assumidos pelo Albaprev relativos à gestão administrativa, conforme quadro abaixo:

	31.12.2024	31.12.2023
GESTÃO ADMINISTRATIVA	156.108,65	145.474,64
CONTAS A PAGAR	152.608,65	140.755,89
SALÁRIOS E ENCARGOS	152.608,65	140.755,89
FGTS	6.288,62	5.683,18
INSS	18.045,05	15.829,49
IRRF S/SALARIOS	17.997,69	20.286,24
PROVISÃO PARA FÉRIAS	110.277,29	98.956,98
TRIBUTOS A RECOLHER	3.500,00	4.718,75

11 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A entidade constituiu provisão dos valores depositados judicialmente de PIS e COFINS, conforme processo nº 2008.33.00.012131-6, movido contra a União Federal.

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

O saldo provisionado de PIS e COFINS sobre as receitas administrativas apresenta o seguinte montante:

	31.12.2024	31.12.2023
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1.141.892,00	875.566,28
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.141.892,00	875.566,28
PROVISÃO	1.141.892,00	875.566,28
COFINS	982.272,94	753.175,55
PIS	159.619,06	122.390,73

12 PROVISÕES MATEMÁTICAS

O regista contábil do valor das Provisões matemáticas corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano na modalidade "Contribuição Definida – CD" da entidade.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a próprio Albaprev. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
PROVISÕES MATEMÁTICAS	130.265.615,40	119.341.567,22
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.818.195,25	5.903.016,76
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	7.818.195,25	5.903.016,76
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - CONSTITUÍDO	7.818.195,25	5.903.016,76
BENEFÍCIOS A CONCEDER	122.447.420,15	113.438.550,46
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	122.447.420,15	113.438.550,46
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	63.552.533,26	57.253.031,93
SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	58.602.743,75	56.185.518,53
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	292.143,14	-

Os saldos das provisões matemáticas referentes a benefícios concedidos e benefícios a conceder apresentaram crescimento de 9,15% no exercício de 2024 devido às contribuições recebidas (participantes e patrocinadoras) e à rentabilidade dos ativos investidos.

Provisões de benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos benefícios futuros dos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).

Provisões de benefícios a conceder

Para os benefícios na modalidade de contribuição definida, correspondem ao saldo de contas, parcelas participantes.

13 FUNDOS

A entidade registrou os seguintes valores no grupo "Fundos", a saber:

	31.12.2024	31.12.2023
FUNDOS	6.891.542,57	6.007.634,49
FUNDOS PREVIDENCIAIS	309.455,97	2.946.721,51
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	309.455,97	2.946.721,51
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.582.086,60	3.060.912,98
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.582.086,60	3.060.912,98
FUNDO ADMINISTRATIVO COM PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS	6.582.086,60	3.060.912,98

a. Fundo Previdencial

Conforme determina o regulamento do plano ALBAPREV, em caso de resgate ou portabilidade de saída deverá ser observado o tempo de vinculação do participante ao plano, para fins de cálculo do direito à parcela do saldo de contas constituído por contribuições do Patrocinador. Eventuais valores remanescentes na Subconta Básica do Patrocinador serão destinados ao custeio do Plano de Gestão Administrativo.

O Fundo Previdencial foi constituído a partir dos seguintes valores:

I. Saldo remanescente de contribuições da patrocinadora da subconta básica do patrocinador, relativo a participantes que se desligaram do plano sem cumprir o prazo de carência conforme Regulamento vigente para fazer jus a tais valores;

II. Saldo remanescente do Fundo de Serviço Passado dos participantes desligados sem cumprir o tempo de carência de 08 (oito) anos.

Em novembro de 2024, foi realizada a devida destinação dos valores ao custeio do Plano de Gestão Administrativo, conforme o definido no Regulamento do Plano.

b. Fundo Administrativo

O fundo administrativo é correspondente à diferença entre as receitas e as despesas administrativas, acrescidas do retorno dos investimentos, conforme disposto na demonstração do plano de Gestão Administrativa.

14 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (AJUSTES E ELIMINAÇÕES)

Em atendimento ao disposto no artigo 188, da Resolução PREVIC N° 23, de 14 de agosto de 2023, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, "Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais", "Superávit e Déficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais" e "Participação no Plano de Gestão Administrativa".

31.12.2024

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	Plano 1	PGA	Débito	Crédito	
Disponível	1.997.688,25	3.097,73	-	-	2.000.786
Realizável	135.429.701,42	7.865.858,30	-	6.582.086,60	136.713.473
Gestão Previdencial	529.344,14	-	-	-	529.344
Gestão Administrativa	6.583.216,74	1.135.525,27	-	6.582.086,60	1.136.655
Investimentos	128.317.140,54	6.730.333,03	-	-	135.047.474
Imobilizado	-	11.131,22	-	-	11.131
Total do Ativo	137.427.389,67	7.880.087,25	-	6.582.086,60	138.725.390
 Exigível Operacional	 270.231,70	 156.108,65	-	-	 426.340
Gestão Previdencial	270.231,70	-	-	-	270.232
Gestão Administrativa	-	156.108,65	-	-	156.109
Exigível Contingencial	-	1.141.892,00	-	-	1.141.892
Gestão Administrativa	-	1.141.892,00	-	-	1.141.892
Patrimônio Social	137.157.157,97	6.582.086,60	6.582.086,60	-	137.157.158
Patrimônio de Cobertura	130.265.615,40	-	-	-	130.265.615
Fundos	6.891.542,57	6.582.086,60	6.582.086,60	-	6.891.543
Previdencial	309.455,97	-	-	-	309.456
Administrativos	6.582.086,60	6.582.086,60	6.582.086,60	-	6.582.087
Total do Passivo	137.427.389,67	7.880.087,25	6.582.086,60	-	138.725.390

31.12.2023

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	Plano 1	PGA	Débito	Crédito	
Disponível	1.466.248,87	124,22	-	-	1.466.373
Realizável	123.989.637,47	4.066.506,89	-	3.060.912,98	124.995.231
Gestão Previdencial	606.987,20	-	-	-	606.987
Gestão Administrativa	3.060.912,98	872.916,24	-	3.060.912,98	872.916
Investimentos	120.321.737,29	3.193.590,65	-	-	123.515.328
Imobilizado	-	15.322,79	-	-	15.323
Total do Ativo	125.455.886,34	4.081.953,90	-	3.060.912,98	126.476.927
 Exigível Operacional	106.684,63	145.474,64	-	-	252.159
Gestão Previdencial	106.684,63	-	-	-	106.685
Gestão Administrativa	-	145.474,64	-	-	145.475
Exigível Contingencial	-	875.566,28	-	-	875.566
Gestão Administrativa	-	875.566,28	-	-	875.566
Patrimônio Social	125.349.201,71	3.060.912,98	3.060.912,98	-	125.349.202
Patrimônio de Cobertura	119.341.567,22	-	-	-	119.341.567
Fundos	6.007.634,49	3.060.912,98	3.060.912,98	-	6.007.634
Previdencial	2.946.721,51	-	-	-	2.946.722
Administrativos	3.060.912,98	3.060.912,98	3.060.912,98	-	3.060.913
Total do Passivo	125.455.886,34	4.081.953,90	3.060.912,98	-	126.476.927

15 ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as quais apresentados a seguir.

- **Resolução CNPC No 62, de 9 de dezembro de 2024**

A Resolução CNPC 62/2024, revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis aos custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrido em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

A administração da entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

- **Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024**

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803, que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir que participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário possam optar pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, não sendo necessário realizar esta opção no momento da adesão ao plano.

- **Resolução CNPC/MPS nº 60, de 7 de fevereiro de 2024**

Em 27 de fevereiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 60, que dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

- **Resolução PREVIC nº 25, de 15 de outubro de 2024**

Em 16 de outubro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução PREVIC nº 25, alterando a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, com vigência a partir de 01 de novembro de 2024.

Esta resolução trouxe mudanças importantes, como a implementação da adesão automática aos planos de previdência, estabeleceu regras claras para a retirada de patrocinadores, a análise de viabilidade para novos planos,

e o uso da Câmara de Mediação da PREVIC para resolver conflitos. A norma reforçou a prevenção à lavagem de dinheiro, exigindo comunicação de transações suspeitas ao COAF, e determinou que auditores de entidades de previdência precisem de certificação específica. Além disso, permite que dirigentes mantenham seus cargos temporariamente em caso de vacância e exige um plano de sucessão para evitar lacunas na liderança.

- **Resolução CNPC/MPS nº 61, de 9 de dezembro de 2024**

Em 17 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 61, alterando a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Esta resolução alterou algumas regras sobre como as entidades de previdência devem registrar e classificar as suas aplicações em títulos públicos, além de revogar alguns dispositivos anteriores.

16 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da apreciação deste documento pela Diretoria Executiva, não havia ocorrência de eventos subsequentes relevantes que houvesse necessidade de divulgação.

José Aloísio Neves Dorea
Presidente
CPF: 005.417.025-72

Cleire Bustos Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC/SC - 020.670/O-2

The background image shows the interior of a Baroque-style church. The walls and ceiling are covered in intricate gold leaf decorations and carvings. A large, ornate altar is visible in the center, featuring multiple levels and figures. The floor is made of polished stone tiles. In the foreground, rows of dark wooden pews are filled with people. The lighting is warm and focused on the golden decorations.

08

DELIBERAÇÕES
DO CONSELHO
E PARECERES



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do **ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, a Demonstração da Mutação do ativo Líquido – DMAL por Plano de Benefício Previdencial, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por Plano de Benefício Previdencial, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Consolidadas, o Relatório de avaliação Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2024, manifestam a sua opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Salvador, 26 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Sérgio de Sá B. Câmara".

Paulo Sérgio de Sá B. Câmara
Presidente do Conselho Fiscal



**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COMAPROVAÇÃO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Os membros do Conselho Deliberativo do **ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, a Demonstração da Mutação do ativo Líquido – DMAL por Plano de Benefício Previdencial, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por Plano de Benefício Previdencial, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Consolidadas, o Relatório de Avaliação Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes, e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício de 2024, manifestam a sua opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Salvador, 26 de março de 2025.

Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes
Presidente do Conselho Deliberativo

ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
Av. Primeira, nº 130 – CAB, Salvador / Ba – CEP: 41.745-001

www.albaprev.com.br
Tels: 71 3115 5437 / 3115 7343 / 3115 5365



Vox Auditores Independentes S/S
Rua João Pessoa, 835 - sala 10/A
CEP 89036-000 Bairro Velha - Blumenau-SC

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA - ALBAPREV
Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA - ALBAPREV** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA - ALBAPREV**, em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2023

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentados para fins de comparação foram por nós auditados, com emissão do relatório datado de 27/03/2024, que não conteve modificação.

Responsabilidade da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 14 de março de 2025.

JAIMIR
Assinado de forma
digital por JAIMIR
BIFF:5478
Dados: 2025.03.14
9990915
15:17:10 -03'00'

Jaimir Biff
Contador CRC (SC) nº 017.155/0-7



Vox Auditores
Independentes S/S
CRC (SC) nº 008488/0-5
CVM nº 1195-9



(71) 3115 5437



albaprev.com.br

ELABORADO POR

Data A

CLIQUE AQUI E CONHEÇA NOSSO TRABALHO